



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº 718
218

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

= LEI Nº 993 DE 13 DE MAIO DE 1996 =

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO	DOT.ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DESNUTRIDOS E ÀS GESTANTES DE RISCO NUTRICIONAL.....	-2080.13754272056.3120 - 01 3120 - 02	10.000,00 40.000,00
		50.000,00

Artº 2º - Para atender a abertura do crédito constante no artigo anterior, serão utilizados recursos a anulação parcial da dotação orçamentária número 2070.13764473 015-4110-00 no valor de...50.000,00

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de Maio de 1996.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
Prefeito Municipal